



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 077/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PIRATUBA E A EMPRESA KÉSSYA APARECIDA DA COSTA ME.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.815.481/0001-58, com sede à Rua Governador Jorge Lacerda, nº 133, centro, nesta cidade, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. Leandro Joel Borges da Silva, portador da Cédula de Identidade nº **954.*** SSP/SC e inscrito no CPF-MF sob o nº ****097.319***, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **KÉSSYA APARECIDA DA COSTA ME**, com sede na Comunidade de Vista Alegre, SN, Bairro interior, Capinzal, SC, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 36.569.177/0001-50, neste ato representada pela sua administradora, Sr. Kessya Aparecida da Costa, portadora da Cédula de Identidade RG nº **862** SSP/SC e inscrita no CPF-MF sob o nº ****362.549***, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação nº 58/2022, modalidade Tomada de Preços nº. 11/2022, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO a justificativa datada de 14 de setembro de 2022, emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a qual solicita o acréscimo de valor em virtude de alteração na planilha do projeto básico; conforme solicitação.

CONSIDERANDO o disposto nas Alíneas “a” e “b”, do Inciso I, Artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93, que preveem a modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, bem como, a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

CONSIDERANDO que o valor a ser acrescido corresponde a 1,44% (um inteiro e quarenta e quatro por cento) ao valor total contratado, ou seja, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o acréscimo de valor da obra de contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para construção de cerca com mourões de concreto e arrame farpado em parte das divisas do Parque de Eventos do Município, localizado no interior, neste Município, conforme Projetos Básicos constante do Anexo “E” deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Ao valor total de R\$ 146.806,45 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), fica acrescido o valor de R\$ 2.121,10 (dois mil cento e



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

vinte e um reais e dez centavos), passando o subitem 4.1, da Cláusula Quarta, do contrato inicial a vigorar com a seguinte redação:

“4.1. Pela execução da obra prevista na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 148.927,55 (cento e quarenta e oito mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos)”.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.1. Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato inicial e demais alterações.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Piratuba, SC 03 de outubro de 2022.

KÉSSYA APARECIDA DA COSTA
Administradora
CONTRATADA

LEANDRO JOEL BORGES DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura e
Meio Ambiente
CONTRATANTE

Testemunhas:

01.

Nome:

CPF:

02.

Nome:

CPF: